

DECRETO Nº 5.735, de 31 de Julho de 2015.

Defere alíquota do ISS para os serviços especificados na subclasse 9231-2/03 e 9239-8/04 da CNAE fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – RN, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal - Nº 036/2009.

Decreta:

Artigo 1º - Fica reduzida para 2,5% (dois e meio por cento) a alíquota do Imposto Sobre O Serviço de Qualquer Natureza-ISSQN para os serviços especificados nas subclasses 9231.2/03 - produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais inclusive vaquejadas e 9239-8/04 – discotecas, danceterias e similares.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO

